

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR MARIA TERESA DE ALMEIDA MAIA E CARMO NA ÁREA DE INFORMAÇÃO E JORNALISMO (DECRETO-LEI N.º206/2009, DE 31 DE AGOSTO)

RESULTADO FINAL

➤ APROVADO

*Escola Superior de Educação de Santarém, 8 de Julho de 2011.*

O PRESIDENTE DO JÚRI



Jean Louis François Campiche

(Director da Escola Superior de Educação de Santarém)